



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

13 OUT 2021

**PORTARIA Nº 732 / 2021
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no. 1.060/91, Lei Federal no. 8.142/90, Resoluções 453/12 e 554/17 do Conselho Nacional de Saúde e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a exigência legal de deliberação de decisões da saúde pública municipal, através do Conselho Municipal, órgão de controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde, para regularizar sua representatividade, diante de nomeação de nova Secretária Municipal de Saúde e substituição de conselheiros que abaixo menciona:

CONSIDERANDO que a representatividade regular do Conselho Municipal de Saúde é essencial para promoção e realização de Assembléias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, MG, os membros abaixo indicados, em substituição aos que menciona :

REPRESENTANTE DO GOVERNO :

- Membro Titular : Raquel de Souza Paiva Drumond em substituição à Mirellie Marcenes Santos;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM:

- Membro Suplente : Valdineia do Carmo Torres Gomes em substituição à Graziella Lima Brandão;

- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

CENTRO DE SAÚDE PADRE HILDEBRANDO – VILA TANQUE :

- Membro Titular : Petúlia Nayara de Souza Ruther e Silva em substituição à Sônia Maria dos Santos;

CENTRO DE SAÚDE SANTO HIPÓLITO :

- Membro Suplente: Karla Teixeira Pinto em substituição à Iracema Auxiliadora Trindade Araújo;

- CENTRO DE SAÚDE POLICLÍNICA :

- Membro Titular : Maria da Gloria Borges em substituição à Virgínia Lima Pires;



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

13 OUT 2021

- **CENTRO DE SAÚDE INDUSTRIAL :**

- Membro Suplente: Geraldo Lucio Lima em substituição à Geralda Angela Candeia Santos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria no. 277/2018.

João Monlevade, em 20 de Setembro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Setembro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo